



Nº 01 - 13/01/2021

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a primeira reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal António Adriano Mateus Pinetra e os Senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Henrique José Leocádio Lopes e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira.

Ausências: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal, por motivos de baixa médica, falta considerada justificada.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013, de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete, Maria Santana Santos, e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com período de atendimento ao público presencial.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos
- C) Projetos Municipais

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Constituição do Fundo Permanente para o Ano de 2021
- C) Introdução do saldo transitado do ano de 2020 para cálculo dos fundos disponíveis no mês de janeiro 2021
- D) Cedência de Direito de Superfície – Lote LE 3 da ZIA
- E) Concurso Público nº 6/2018 – Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Trabalhos complementares Contrato adicional / aprovação da minuta – Deliberação do órgão executivo

3. SÓCIO-CULTURAL

- A) Pedido de Cabimentação de Verba para Transportes Escolares – Ano 2021 / Rodoviária do Alentejo

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – CP09/2017 – Trabalhos Complementares nº 1 – Auto de Medição nº 1
- B) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Mercado Municipal de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – CP09/2017 – Trabalhos Complementares nº 2 – Auto de Medição nº 1

5. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- A) Apoio ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Cabrela – Cedência de EPIS, apoio ao alojamento da BIR, ...
- B) Apoio ao Lar da Quinta da Ponte – Cedência de EPIS, aluguer de tendas para apoio à BIR, ...

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Situação epidemiológica no Concelho – COVID-19

Na abertura do período de antes da ordem do dia, interveio em primeiro lugar o Senhor Vice-Presidente prestando informação sobre a situação referente à pandemia da Covid-19, no nosso Concelho, referindo que a Câmara Municipal, em articulação com os Serviços de Proteção Civil, está a acompanhar a situação dos Lares Quinta da Ponte e Santa Casa da Misericórdia de Cabrela. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que hoje ia iniciar-se a vacinação no Abrigo dos Velhos Trabalhadores, o que não se verificou porque foi detetado um caso positivo Covid-19. A Autoridade de Saúde informou que vão aplicar a testagem a todos os utentes da instituição o mais rápido possível. Informou ainda o Senhor Vice-Presidente que se iniciaram a vacinação nos Lares da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e em Foros de Vale de Figueira, Lar Casa de Repouso do Monte e também na Associação de Proteção à População de Santiago do Escoural.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse ter-se apercebido que estava uma equipa de vacinação na Associação 29 de Abril, o que o deixou satisfeito, pelos utentes daquela casa. Disse ainda que tinha conhecimento que os utentes do Abrigo dos Velhos Trabalhadores iriam ser vacinados. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Olímpio Galvão disse que estamos numa situação de expectativa relativamente às novas medidas para o próximo confinamento.

De novo no uso da palavra, o senhor Vice-Presidente disse que ontem houve uma reunião com todos os Chefes de Divisão, onde foram debatidas as medidas que a Câmara irá implementar, ao nível da organização do trabalho. Também usou da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes para referir que o Terceiro Ciclo e Secundário vai entrar em ensino à distância. Nesta dimensão, considera que a situação não é fácil. Sugere que haja uma maior monitorização de sintomas, dando o exemplo da medição da temperatura, ou outras variáveis. Disse perceber que na situação do 1º Ciclo e Jardins de Infância, as crianças não têm autonomia suficiente, sendo um contexto complexo, dependente também da arquitetura familiar de cada uma delas.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Gil Porto disse que o ensino à distância foi pedido pelo Agrupamento para o Terceiro Ciclo e Secundário. Disse ainda que em relação à monitorização, está visto que na escola não existe nenhum foco de infeção, os casos que vão existindo vêm do seio familiar.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra a Senhora Vereadora Palmira Catarro, submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processo de Licenciamento

De: HERNANI JOAQUIM MATEUS DOS SANTOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e licenciamento da legalização da obra de construção de piscina no prédio sito na Avenida Nacional, n.º 84, 86 e 88 e Rua Fundador de Portugal, n.º 39 e 41, freguesia de Cíborro, tendo como técnica responsável Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 3/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: JOSÉ DINIS FERREIRA MARGALHO, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Outeiro das Carrilhas, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável José Carlos Silva Catarro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 27/11/2020 e 9/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A., requerendo autorização municipal para instalação de infraestruturas de suporte para uma estação de radiocomunicações a levar a efeito no prédio sito na Rua Feliciano Lopes Galvão, em Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnica responsável Zulmira Maria de Sousa Pinto Gonçalves, engenheira eletrotécnica.

Data de entrada do requerimento: 18/11/2020

Tem parecer da G.U. e da APA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio sito na Rua Mário Viegas, n.º 4, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 18/12/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MANUEL FERNANDO MALHÃO – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS, UNIPessoal, LDA, requerendo informação prévia sobre a legalização de um “barracão agrícola” numa propriedade denominada por «Monte da Boavista», sita na atual união das freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 25/11/2020

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

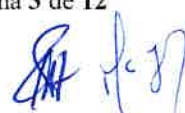
De: CABOLETIX, S.A, requerendo alteração ao contrato de urbanização (clausula sétima) celebrado com a Câmara Municipal no âmbito da construção do edifício do Continente sito nas EN 4, Av. Gago Coutinho, Rua de Lavre e Tv. da Cruz da Conceição, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/12/2020

Tem parecer do Chefe de Divisão

Ratificação do despacho do Vice-Presidente de 16/12/2020: “Chefe da DAOTU, “*Concordo com o despacho da Srª Vereadora com base no seu parecer. Assim deve proceder-se em conformidade e enviar a ratificação da reunião.*”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente António Pinetra.



De: SOCIEDADE AGRICOLA TRIFLOR, S.A., requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio rústico denominado por Courela da Várzea do Coelho, na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 23/12/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 28/12/2020: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: SOCIEDADE AGRICOLA TRIFLOR, S.A., requerendo certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Courela das Sesmarias dos Carvalhos, na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 23/12/2020

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 28/12/2020: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão do parecer referente à autorização para rearborização da Herdade do Pinheiro e Val Rabices, situado na freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 11/11/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente e SPCS

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 23/12/2020: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão do parecer referente à autorização para rearborização da Herdade das Antas, situada na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente e SPCS

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 23/12/2020: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

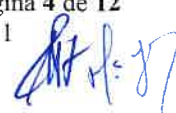
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, requerendo emissão do parecer referente à autorização para rearborização da Herdade dos Arneiros de Cima e Canas, situado na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 6/11/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente e SPCS

(Ratificação do despacho da Sr.^a Vereadora Palmira Catarro de 22/12/2020: “Defiro nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA CORDEIROS DA CHARNECA, LDA, requerendo emissão do parecer enquadramento em PDM referente à plantação de olival super intensivo na Herdade dos Cordeiros da Charneca, situado na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2020 e 10/12/2020

Tem parecer do Serviço de Ambiente

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CABOLETIX, S.A, requerendo a devolução da caução prestada pelos trabalhos de demolição, escavação e contenção periférica no âmbito obra de construção de um edifício para comércio e serviços da cadeia Continente, levado a efeito no prédio a que se refere o Artº 165 da secção 1E da U F Vila, Bispo e Silveiras, em Montemor-o-Novo, por terem sido concluídos esses trabalhos.

Data de entrada do requerimento: 4/12/2020

Tem parecer da GU

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Projetos Municipais

Proposta de aprovação de Revisão do Projeto de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância n.º 1 de Montemor-o-Novo (em sede de Erros e Omissões).

Tem parecer do GP

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 12/01/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (3.744.732,96 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 3.738.139,97 euros), o total do valor em caixa (6.592,99 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 3.480.794,73 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 263.938,23 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (3.474.209,05 euros) e o numerário em caixa, da parte orçamental (6.585,68 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 263.930,92 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (7,31 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Constituição do Fundo Permanente para o Ano de 2021

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:



“A constituição do fundo de maneo deve obedecer ao conjunto de critérios que estão definidos e aprovados para tal efeito, e que emergem essencialmente, do Regulamento de Fundos de Maneio aprovado em reunião de Câmara de 6 de março de 2013 e deve conformar-se igualmente com o previsto nas Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2021, nomeadamente, cingir-se ao montante máximo nestas fixado.

2. De acordo com o n.º 1 do artigo 16º das Normas supra referidas, o montante máximo do fundo para o ano de 2020 é fixado em 3.000,00€/mês, desagregado por rubrica económica, conforme proposta a aprovar pela Câmara Municipal.

3. No âmbito do quadro legal apontado, importa determinar o montante da composição do fundo, bem como a sua afetação às correspondentes rubricas orçamentais da despesa e, concomitantemente, estabelecer as regras de operacionalização interna do mesmo.

Do exposto, propõe-se o seguinte:

a) Que o órgão executivo aprove a constituição para 2021 de um Fundo de Maneio no montante de 3.000,00 (três mil) euros e com carácter mensal;

b) Que delibere igualmente a assunção de número de compromisso, quer na constituição quer mensalmente e pelo seu valor integral;

c) A atribuição da responsabilidade do Fundo de Maneio à Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração Geral e Financeira, Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso;

d) A delegação na responsável do Fundo de Maneio da competência para distribuição mensal máxima pelas áreas abaixo identificadas, correspondendo ao dirigente das respetivas unidades orgânicas, a responsabilidade do Fundo:

- Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento – 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta) euros;

- Divisão Sócio-Cultural – 500,00 (quinhentos) euros;

- Restante Fundo de Maneio (para satisfação das necessidades das restantes unidades orgânicas a cargo da responsável pelo Fundo de Maneio) – 650,00 (seiscentos e cinquenta) euros.

e) As despesas a pagar pelo fundo de maneo só podem revestir a natureza e onerar as correspondentes rubricas orçamentais, nos seguintes termos:

Rubrica	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
02.01.02.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLINA	150,00€	1.800,00€
02.01.02.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - GASOLEO	150,00€	1.800,00€
02.01.02.99	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - OUTROS	50,00€	600,00€
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	50,00€	600,00€
02.01.05	ALIMENTAÇÃO – REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	100,00€	1.200,00€
02.01.06	ALIMENTAÇÃO – GENEROS PARA CONFECCIONAR	50,00€	600,00€
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00€	600,00€
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00€	1.200,00€
02.01.09	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS	50,00€	600,00€
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	150,00€	1.800,00€
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00€	600,00€
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	150,00€	1.800,00€
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00€	600,00€
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00€	1.200,00€
02.01.21	OUTROS BENS	250,00€	3.000,00€
0202.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	250,00€	3.000,00€
02.02.09	COMUNICAÇÕES	50,00€	600,00€
02.02.10	TRANSPORTES	100,00€	1.200,00€
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	500,00€	6.000,00€
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	250,00€	3.000,00€
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	100,00€	1.200,00€
06.02.03.05	OUTRAS	100,00€	1.200,00€
	TOTAL	3.000,00€	36.000,00€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Introdução do saldo transitado do ano de 2020 para cálculo dos fundos disponíveis no mês de janeiro 2021

Documento retirado da Ordem de Trabalhos.

D) Cedência de Direito de Superfície – Lote LE 3 da ZIA

Documento retirado da Ordem de Trabalhos.

E) Concurso Público nº 6/2018 – Empreitada de Requalificação dos Espaços Exteriores, Acessos e Terreiros do Castelo (ALT20-04-2316-FEDER-000067) – Trabalhos complementares Contrato adicional / aprovação da minuta – Deliberação do órgão executivo

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte despacho, o qual se passa a transcrever:

“Nos termos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, a minuta do adicional n.º 2 ao contrato n.º 17/2019 do OP, referente ao procedimento mencionado no assunto.

Em anexo:

Minuta do adicional n.º 2 ao contrato 17/2019, Contrato 17/2019 do OP, cabimento orçamental n.º 2854/2020, Comunicação n.º 4375/2020-DAOAS, Relação de trabalhos, Minuta da Ata da 23ª RC de 18-11-2020.”

Os documentos anexos, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. SÓCIO-CULTURAL

A) Pedido de Cabimentação de Verba para Transportes Escolares – Ano 2021 / Rodoviária do Alentejo

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Dando cumprimento à legislação em vigor, apresenta-se em anexo a grelha com a estimativa dos custos para transportes escolares a efetuar por viaturas da Rodoviária do Alentejo, empresa que efetua os circuitos para transportar os alunos do concelho de Montemor-o-Novo, no letivo 2020-2021 (2º e 3º período) e ano letivo 2021-22 (1º período).

A estimativa orçamental para o ano de 2021 poderá ascender a 126 600,00 €, com IVA incluído à taxa em vigor, referente à aquisição de vinhetas dos meses de janeiro a dezembro, em transporte rodoviário coletivo, e inserem-se nas competências do município em matéria de transportes escolares de acordo com o Dec-Lei nº 299-84 de 5 de setembro, alterado pela Lei nº 7/2003, 15 de janeiro. (“...é da competência das Autarquias garantir o serviço de transporte aos alunos do ensino básico e secundário (oficial, particular e/ou cooperativo) que residam a mais de 3 Kms dos Estabelecimentos de Ensino.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – CP09/2017 – Trabalhos Complementares nº 1 – Auto de Medição nº 1

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação nº 26

Código PPI I-10/2018

Valor da adjudicação – 652.220,01€

Valor acumulado dos autos anteriores – 634.577,53€

Valor percentual acumulado de execução física – 97,30 %

Valor percentual do auto em aprovação – 1,05 %

Valor trabalhos complementares n.º 01 – 6.836,72 %

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00€

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00 %

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00 %

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01 dos Trabalhos Complementares n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO, SA.

Valor dos trabalhos – 6.836,72€ (seis mil, oitocentos e trinta e seis euros, e setenta e dois cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Trabalhos complementares nº 01 - Auto de Medição nº01.”

Os documentos respeitantes aos trabalhos complementares nº 01 - Auto de Medição Nº 01, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar os Trabalhos Complementares nº 01, Auto de Medição Nº 01, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de Reabilitação do Mercado Municipal de Mercado Municipal de Montemor-o-Novo (ALT20-04-2316-FEDER-000054) – CP09/2017 – Trabalhos Complementares nº 2 – Auto de Medição nº 1

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação nº 27

Código PPI: 01.10/2018

Valor da adjudicação: 652 220,01€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 634 577,53€

Valor percentual acumulado de execução física ... 97,30%

Valor percentual do auto em aprovação... 7,66%

Valor trabalhos complementares nº 02 – 49.988,10€

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00€

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00€

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00€

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01, dos trabalhos Complementares nº 02, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO S.A.

Valor dos trabalhos – 49 988,10 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e dez cêntimos).

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do Código dos Contratos Públicos pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.



Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Trabalhos complementares nº 02 - Auto de Medição nº01."

Os documentos respeitantes aos Trabalhos Complementares nº 02 - Auto de Medição Nº 01, foram rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar os Trabalhos Complementares nº 02, Auto de Medição Nº 01, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

5. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Por via do Decreto do Presidente da Republica n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, foi declarado o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro, como fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, ocasionada pela COVI-19, enquanto pandemia internacional. O município teve informação, no dia 30 de dezembro de que no Lar da Santa Casa da Misericórdia de Cabrela existiam 15 funcionárias e 42 residentes que tinham testado positivo à COVID-19. Face à situação vivida na instituição foi acionada, pelo Instituto de Segurança Social, I.P. a Brigada de Intervenção rápida da Cruz Vermelha Portuguesa (BIR) por um período de 7 dias, tendo sido, no dia 10 de janeiro, renovado por igual período de 7 dias. Para fazer face às necessidades, no imediato, a instituição efetuou pedido ao Município de EPI's. Neste contexto, e dando cumprimento ao Despacho n.º 4097-B/2020, de 2 de abril, cumprindo o especial dever de proteção das pessoas com idade superior a 70 anos que se encontram em estabelecimentos de apoio residencial, social ou de recuperação de saúde, grande parte das quais em situação de dependência, com doença crónica e sem apoio familiar de retaguarda, tornando-se necessário definir circuitos e procedimentos de intervenção das instituições e entidades públicas que são chamadas a atuar nesta sede, tendo em consideração a especial fragilidade dos cidadãos a que a intervenção se dirige. Assim, face ao exposto e dando cumprimento ao referido despacho, o Município apoiou a instituição, suportando o custo com o alojamento da BIR, durante 14 dias e o fornecimento dos EPI's solicitados."

Coloca-se assim à consideração superior, que seja ratificado o apoio atribuído à Santa Casa da Misericórdia de Cabrela, e acordo com a tabela abaixo apresentada:

Descrição	Apoio Santa Casa da Misericórdia de Cabrela
<i>Equipamentos de Proteção Individual</i>	<i>1.139,55€</i>
<i>Alojamento da BIR</i>	<i>1.100,00€</i>
<i>Total</i>	<i>2.239,55€</i>

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Apoio ao Lar da Quinta da Ponte – Cedência de EPIS, aluguer de tendas para apoio à BIR,

...

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

"Por via do Decreto o Presidente da Republica n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, foi declarado o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da Republica n.º 6-A/2021, de 6 de janeiro, como fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, ocasionada pela COVI-19, enquanto pandemia internacional. O município teve informação, no dia 03 de dezembro, que no Lar Quinta da Ponte existiam 3 funcionárias e 12 residentes que tinham testado positivo à COVID-19. Após nova testagem, 4 dias depois, o número de infetados subiu para 46 residente e 14 funcionários infetados. Face à situação vivida na instituição foi acionada, pelo Instituto de Segurança Social, I.P. a Brigada de Intervenção rápida da Cruz Vermelha

Portuguesa (BIR), por um período de 7 dias, tendo sido renovado por igual período. Foi também efetuada uma avaliação ao edifício do Lar, pela Saúde Pública, onde foram definidos circuitos para limpos e sujos, tendo sido solicitado ao município a montagem de 2 tendas para apoio ao circuito de limpos. Neste contexto, e dando cumprimento ao Despacho n.º 4097-B/2020, de 2 de abril, dando cumprimento ao especial dever de proteção das pessoas com idade superior a 70 anos que se encontram em estabelecimentos de apoio residencial, social ou de recuperação de saúde, grande parte das quais em situação de dependência, com doença crónica e sem apoio familiar de retaguarda, tornando-se necessário definir circuitos e procedimentos de intervenção das instituições e entidades públicas que são chamadas a atuar nesta sede, tendo em consideração a especial fragilidade dos cidadãos a que a intervenção se dirige. Assim, face ao exposto e dando cumprimento ao referido despacho o Município apoiou a instituição, suportando o custo com o alojamento da BIR, durante 14 dias, o custo com as o aluguer das duas tendas e fornecendo os EPI's solicitados. Coloca-se assim à consideração superior, que seja ratificado o apoio atribuído ao Lar Quinta da Ponte de acordo com os valores indicados na tabela abaixo apresentada:

Descrição	Apoio Santa Casa da Misericórdia de Cabrela
Equipamentos de Proteção Individual	1.139,55€
Alojamento da BIR	1.100,00€
Total	2.239,55€

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

No período de atendimento a munícipes, estiveram presentes os Srs. Guilherme Serôdio e Allena Svoluda, para colocarem algumas questões à Câmara Municipal. Usou em primeiro lugar a palavra o Senhor Guilherme Serôdio a dizer que está nesta Reunião de Câmara em representação de um conjunto de outras pessoas. Começou por questionar como se apresentam macro projetos em Montemor-o-Novo, que motivam a ruína no comércio local e não a sustentabilidade local. Mais disse que se ouve em Montemor-o-Novo que vai ser construído um MacDonalds e que o Continente vai ter mais lojas ou habitações. Sendo que já existem quatro hipermercados, questiona que planos estão a ser feitos para lidar com espaços vazios na cidade e como se vai resolver o aumento de tráfego. Questiona ainda: no caso de a Câmara Municipal não estar envolvida na conceção da construção do Continente, será que pensou em alertar a população para o facto deste projeto ir acontecer? Como avisou a população? Ainda no uso da palavra, o Senhor Guilherme Serôdio questiona se a Câmara Municipal tem conhecimento de alguns projetos agroflorestais na região e se considera estes projetos importantes para o desenvolvimento do território.

Sobre as questões apresentadas, o Senhor Vice-Presidente disse que a construção do Continente, como é do conhecimento geral, é uma iniciativa de um grupo económico privado, como é do conhecimento generalizado, que há vários anos tentava implantar aquela Loja no Concelho de Montemor-o-Novo. Mais disse que compreende as várias questões colocadas, nomeadamente o impacto no comércio local, embora considere que não seja linear o tipo de impacto e a resposta das pessoas. Refirma que este investimento é privado, e foi devidamente licenciado e aprovado. Em relação a outras lojas, a Câmara desconhece qualquer projeto, intenção ou pronúncia. As quatro superfícies comerciais existentes foram investimentos feitos por privados e não decorrem da vontade da Câmara Municipal, mas sim da vontade de privados que desenvolveram os procedimentos necessários e regulamentares à implantação dos seus negócios. Relativamente à envolvente do Continente, informa que esses são terrenos privados, desconhecendo-se qualquer projeto de negócio ou habitação para o local. Mais disse que Montemor é uma zona virada para as questões da agricultura e da pecuária, território de montado, com grande propriedade, cuja grande aposta tem sido na preservação do montado, com menos relevância de vinha e olival. Mais esclarece que a Câmara Municipal não faz formação de agricultores, participa sim e apoia ações de formação na área da agropecuária, nomeadamente exploração extensiva de gado bovino e ovino, grande área de produção do Concelho.

Relativamente à questão agroflorestal o Senhor Guilherme Serôdio disse que existem projetos a ser desenvolvidos em Montemor, nomeadamente no Freixo do Meio e a Quinta do Gandum. Gostaria de

conhecer mais projetos de formação de agricultores. Sobre este assunto, o Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara de Montemor apoia os projetos enunciados, nomeadamente através do SMEA e outras iniciativas dinamizadas também pela Câmara Municipal.

Também usou da palavra a Senhora Allena Svoluda a dizer que não existem projetos junto ao Continente, questiona se a Câmara vai avançar com alguma intervenção, visto haver um aumento brutal de trânsito. Em resposta à questão colocada, o Senhor Vice-Presidente reiterou que não há, neste momento, qualquer registo de qualquer projeto, na Câmara Municipal. A obra que está ainda a decorrer naquele local é ao nível de acessos. O terreno é privado, desconhecemos qualquer projeto ou intenção de construção no local. Mais disse que a Câmara Municipal está a construir os arruamentos na Rua Curvo Semedo e estão a acontecer intervenções da IP, SA na rotunda em frente à loja, para acessos pedonais. As artérias que foram construídas de novo têm uma largura superior ao habitual para garantir a segurança.

Interveio novamente o Senhor Guilherme Serôdio a questionar quais os planos que há para fazer face à desertificação de espaços comerciais na Cidade. Em resposta, o Senhor Vice-Presidente disse que a Câmara Municipal não investe em negócios diretamente, antes apoia todos os projetos que surjam e que dinamizem o Concelho. Usou novamente da palavra o Senhor Guilherme Serôdio dizendo que veio para Montemor porque reconhece que é um sítio onde se discute e se debate em função dos interesses locais. Considera que existe uma comunidade super-ativa e veio procurar pontes para e trabalhar a resiliência em Montemor.

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente disse que há uma ilusão das pessoas relativamente aos preços, no comércio local conseguimos encontrar preços mais baixos. Temos o mercado municipal, com produtos locais de grande qualidade, mas as pessoas preferem ir às grandes superfícies. As pessoas iludem-se sobre este assunto. É preciso haver compreensão para a necessidade de produção ecológica, é um espaço que tem de ser ganho e não pensar só no lucro. Estamos a falar de uma questão antiga, a questão da terra e do uso da terra. Este é um trabalho que temos de fazer, ainda bem que há gente jovem com esta disponibilidade. Mais afirmou que a gestão municipal tem de ser feita no quadro da legislação existentes pelo que não depende da vontade dos eleitos licenciar ou não projetos de investimento, desde que devidamente enquadrados na legislação em vigor.

Usou também da palavra o Senhor Vereador Gil Porto para dizer que para além do SMEA, existe um conjunto alargado de programas e projetos da Câmara Municipal que dinamizam a produção local – Km 0, a Feira das Sopas, Feira do Pão e da Doçaria, Semana da Bolota entre outros programas vários, refeições escolares com gestão direta com produtos locais e uma dieta do Concelho, valorizando o comércio local e a qualidade da alimentação das crianças e jovens. Destaca ainda o Mercado Municipal, que está a funcionar, num espaço renovado. Mais disse que vivemos numa economia de Mercado mas que ainda assim a Câmara Municipal tem preocupações e um projeto autárquico que resiste a uma lógica de não sustentabilidade da comunidade local.

Novamente o Senhor Guilherme Serôdio usou da palavra para dizer que há coisas que se podem fazer nomeadamente mobilizar a comunidade civil. Sugere mais auscultação à população.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Olímpio Galvão a questionar o Senhor Guilherme e a Senhora Allena Svoluda se estão ligados à Cooperativa Minga. Mais disse que Montemor tem perdido muita população, há muitos negócios que têm muita dificuldade em subsistir. Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Olímpio disse que se estivesse do lado dos munícipes, perguntaria que projetos há na Herdade da Adua para dinamizar a Herdade e promover projetos jovens. Como eleito pelo Partido Socialista, acredita que há muito mais a fazer, é preciso estar muito mais próximo das pessoas, é isso que apresenta às pessoas. O Senhor Guilherme Serôdio confirma a sua participação na Cooperativa Minga.

Usou novamente da palavra a Senhora Allena Svoluda a questionar se a Câmara Municipal faz estudos de mercado, como contacta com a população? Ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que não se desenvolveu nenhum questionário ou auscultação à população sobre o Continente. Este é um projeto económico que há muitos anos se tenta implantar em Montemor e o processo decorreu nos trâmites legais. A Câmara não tem como inviabilizar projetos económicos nem o pretende fazer. Trata, sim, de todos os procedimentos que regulam estes fins. Ainda no uso da palavra, refere que, independentemente de tudo isto, a perda de população tem haver com as políticas de desertificação e desinvestimento no

interior praticadas pelos sucessivos Governos, caminho que é preciso alterar para garantir um efetivo desenvolvimento das Regiões e do País.

Interveio também o Senhor Vereador Henrique Lopes a dizer que vivemos num aviário, numa matriz consumista a que não conseguimos fugir. A população vê isto com bons olhos, a ferramenta que temos deve ser na vertente educacional, desenvolvendo ações que transformem este comportamento.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

